



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**  
*Legislatura 2021-2024*

**GABINETE DO VEREADOR RODRIGO BORGES**

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ / 2024**

**SOLICITO A CRIAÇÃO DE ESPAÇOS  
"INSTAGRAMÁVEIS" EM GUARAPARI**

O Vereador Rodrigo Borges, no uso de suas atribuições legais, instituída no art. 95, §1º do Regimento Interno, solicita, após deliberação do Plenário, que seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito de Guarapari o que se segue:

Guarapari é reconhecida por suas belezas naturais e seu grande potencial turístico, sendo um dos destinos mais procurados do Espírito Santo. Com o crescente uso das redes sociais para compartilhamento de experiências e a popularização de espaços "instagramáveis" - locais que oferecem cenários atraentes e fotogênicos que incentivam a postagem de fotos e vídeos - a criação de pontos específicos em nossa cidade pode ser uma estratégia eficaz para promover o turismo, valorizar a cultura local e incentivar a circulação de visitantes durante todo o ano.

Os espaços "instagramáveis" podem incluir murais de arte urbana, esculturas interativas, painéis coloridos, jardins temáticos, mirantes com vistas panorâmicas e outras instalações criativas que despertem o interesse de moradores e turistas. Estes pontos não apenas embelezariam a cidade, mas também poderiam se tornar marcos turísticos, incentivando a circulação econômica e a divulgação orgânica de Guarapari nas redes sociais.

**SOLICITO:**

Ao Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, a criação de espaços "instagramáveis" em Guarapari, cujo objetivo é potencializar o turismo, promover a cultura local e incentivar a economia criativa.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 2024

**RODRIGO BORGES**  
VEREADOR

Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167, Centro - Guarapari /ES, 29.200-260. Tel:(27) 3261-3414  
Assessoria: (27) 99914-3911| E-mail: gabverrodrigoborges@cmg.es.gov.br



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 320034003000300033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.